



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

LEI Nº 4.311, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública,
na forma que menciona".

RAFIC ZAKE SIMÃO, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Artística, Cultural e Social Expand'Art, inscrita no CNPJ sob o nº 17.873.455/0001-14, com sede a Rua Dona Nicota Fortes, nº 333, Vila Ana Rosa Novaes, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 10 de setembro de 2014.



RAFIC ZAKE SIMÃO

Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e arquite-se. Em 10 de setembro de 2014.



Ana Cláudia Garcia Ramos Biondi
Escriturária